



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2024 e 02/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de janeiro de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

dezembro de 2025.

Denomina de “Rua Francisca Barbosa da Silva” a via pública localizada em Muriú, no Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 06361626

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Francisca Barbosa da Silva” a via pública localizada na comunidade de Muriú, neste Município de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com o nome da rua ora oficializado, bem como sua atualização nos cadastros municipais e demais registros oficiais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2024 e 02/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Airilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 83033147

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026 - REVOGA A PORTARIA Nº 59/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026

Revoga a Portaria nº 59/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 59/2025, da Câmara Municipal de Cruzêta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Airilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 11547347